LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16/06/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)

INDICAÇÃO Nº 722 /2015

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMIRO DAMASCENO DA SILVA; PRÓXIMO AO ANTÍGO SUPERMERCADO FRILLER; NO BAIRRO CENTENÁRIO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é uma obra de importância vital para a comunidade que ali reside. São muitos os benefícios que esse serviço representa em favor de todos os que transitam na Rua Ramiro Damasceno da Silva. Portanto, consideramos uma reivindicação justa da comunidade que solicita os serviços supracitados, a serem executados pela Prefeitura Municipal, que não tem medido esforços para atender os munícipes dentro de suas possibilidades.

Gabinete do Vereador, 12 de Junho de 2015.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 089 de 17/06/15 de
Ismael Teixeira.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12/06/15
Ismael Teixeira 11:30hs
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389